

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 019/2016

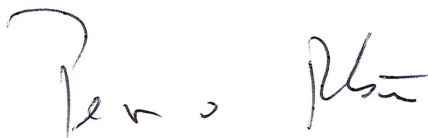
- ❖ Considerando que a CIMLT submeteu uma candidatura ao Aviso POSEUR-11-2016-47 do POSEUR intitulada Ações de Educação e Sensibilização de Valorização de Resíduos Urbanos na CIMLT;
- ❖ Considerando que veio agora o POSEUR informar que os sistemas gestores de resíduos só poderiam vir a obter financiamento se a CIMLT desistisse da candidatura que foi apresentada;
- ❖ Considerando que é de todo o interesse que os sistemas gestores de resíduos se possam candidatar a esta prioridade de investimento;

Delibero, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto no artigo 104.º do referido Anexo, que se desista da candidatura apresentada ao Aviso POSEUR -11-2016-47, possibilitando desta forma eventuais candidaturas a formalizar pelos sistemas gestores de resíduos.

Esta decisão é sujeita a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Sede da CIMLT, 21 de outubro de 2016

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)